

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro**

Procuradoria Geral

Decreto n. 1427, de 14 de maio de 2013

Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusivo ao permissionário, **Rodrigo Mezavilla Latini**, brasileiro, Motorista, portador do CPF n.029.746.627-57, e do RG n.093209336- IFP/RJ, CNH n. 00550393116, residente em São Sebastião do Alto, conforme segue: veículo Ford Fiesta Sedan 1.6 Flex., ano 2013/2013 de cor branca, chassi nº 9BFZF54P4D8453822, conforme Processo Administrativo n.2310/2013.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 14 de março de 2013.

Carmod Barbosa Bastos
Prefeito Municipal